



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 11.471, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o vencimento padrão e o quantitativo dos cargos de orientador educacional, supervisor escolar e técnico em educação, alterando a Lei n.º 9.249, de 10 de julho de 2007, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A tabela de vencimentos padrão dos cargos de orientador educacional, supervisor escolar e técnico em educação passa a ser a constante do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Ficam excluídos os cargos elencados no art. 1º, com as suas referências, da segunda tabela do Anexo II da Lei n.º 9.249, de 10 de julho de 2007, deixando de ser extintos com as vacâncias.

Art. 3º Para os orientadores educacionais, os supervisores escolares e os técnicos em educação, fica mantida, ao se aposentarem, a suplementação da carga horária prevista na Lei n.º 5.980, de 4 de julho de 1985.

Art. 4º O quantitativo dos cargos de orientador educacional, supervisor escolar e técnico em educação é o constante do Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 53 da Lei n.º 9.249, de 10 de julho de 2007.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA

Prefeito Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



ANEXO I

A QUE SE REFERE A LEI Nº 11.471 DE 04 DE JULHO DE 2024

TABELA DE VENCIMENTOS PADRÃO DOS CARGOS DE ORIENTADOR EDUCACIONAL, SUPERVISOR ESCOLAR E TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

TABELA DE VENCIMENTO PADRÃO – MATRIZ HIERÁRQUICA SALARIAL					
Referência	Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
1	R\$ 4.592,61	R\$ 5.563,26	R\$ 6.941,28	R\$ 8.365,36	R\$ 9.725,93
2	R\$ 4.684,46	R\$ 5.674,53	R\$ 7.080,11	R\$ 8.532,67	R\$ 9.920,45
3	R\$ 4.778,15	R\$ 5.788,02	R\$ 7.221,71	R\$ 8.703,32	R\$ 10.118,86
4	R\$ 4.873,72	R\$ 5.903,78	R\$ 7.366,15	R\$ 8.877,39	R\$ 10.321,24
5	R\$ 4.971,19	R\$ 6.021,85	R\$ 7.513,47	R\$ 9.054,94	R\$ 10.527,66
6	R\$ 5.070,61	R\$ 6.142,29	R\$ 7.663,74	R\$ 9.236,04	R\$ 10.738,22
7	R\$ 5.172,03	R\$ 6.265,14	R\$ 7.817,01	R\$ 9.420,76	R\$ 10.952,98
8	R\$ 5.275,47	R\$ 6.390,44	R\$ 7.973,35	R\$ 9.609,17	R\$ 11.172,04
9	R\$ 5.380,98	R\$ 6.518,25	R\$ 8.132,82	R\$ 9.801,36	R\$ 11.395,48
10	R\$ 5.488,60	R\$ 6.648,61	R\$ 8.295,48	R\$ 9.997,38	R\$ 11.623,39
11	R\$ 5.598,37	R\$ 6.781,59	R\$ 8.461,39	R\$ 10.197,33	R\$ 11.855,86
12	R\$ 5.710,33	R\$ 6.917,22	R\$ 8.630,61	R\$ 10.401,28	R\$ 12.092,98
13	R\$ 5.824,54	R\$ 7.055,56	R\$ 8.803,23	R\$ 10.609,30	R\$ 12.334,84
14	R\$ 5.941,03	R\$ 7.196,67	R\$ 8.979,29	R\$ 10.821,49	R\$ 12.581,53
15	R\$ 6.059,85	R\$ 7.340,61	R\$ 9.158,88	R\$ 11.037,92	R\$ 12.833,16
16	R\$ 6.181,05	R\$ 7.487,42	R\$ 9.342,05	R\$ 11.258,68	R\$ 13.089,83
17	R\$ 6.304,67	R\$ 7.637,17	R\$ 9.528,89	R\$ 11.483,85	R\$ 13.351,62
18	R\$ 6.430,76	R\$ 7.789,91	R\$ 9.719,47	R\$ 11.713,53	R\$ 13.618,66
19	R\$ 6.559,38	R\$ 7.945,71	R\$ 9.913,86	R\$ 11.947,80	R\$ 13.891,03
20	R\$ 6.690,57	R\$ 8.104,62	R\$ 10.112,14	R\$ 12.186,75	R\$ 14.168,85
21	R\$ 6.824,38	R\$ 8.266,72	R\$ 10.314,38	R\$ 12.430,49	R\$ 14.452,23
22	R\$ 6.960,87	R\$ 8.432,05	R\$ 10.520,67	R\$ 12.679,10	R\$ 14.741,27
23	R\$ 7.100,08	R\$ 8.600,69	R\$ 10.731,08	R\$ 12.932,68	R\$ 15.036,10
24	R\$ 7.242,09	R\$ 8.772,71	R\$ 10.945,71	R\$ 13.191,34	R\$ 15.336,82
25	R\$ 7.386,93	R\$ 8.948,16	R\$ 11.164,62	R\$ 13.455,16	R\$ 15.643,55
26	R\$ 7.534,67	R\$ 9.127,12	R\$ 11.387,91	R\$ 13.724,27	R\$ 15.956,43
27	R\$ 7.685,36	R\$ 9.309,67	R\$ 11.615,67	R\$ 13.998,75	R\$ 16.275,55
28	R\$ 7.839,07	R\$ 9.495,86	R\$ 11.847,98	R\$ 14.278,73	R\$ 16.601,07
29	R\$ 7.995,85	R\$ 9.685,78	R\$ 12.084,94	R\$ 14.564,30	R\$ 16.933,09
30	R\$ 8.155,76	R\$ 9.879,49	R\$ 12.326,64	R\$ 14.855,59	R\$ 17.271,75
31	R\$ 8.318,88	R\$ 10.077,08	R\$ 12.573,17	R\$ 15.152,70	R\$ 17.617,18
32	R\$ 8.485,26	R\$ 10.278,62	R\$ 12.824,64	R\$ 15.455,75	R\$ 17.969,53

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO II

A QUE SE REFERE A LEI Nº 11.471 DE 04 DE JULHO DE 2024

TABELA DE QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS DO QUADRO DE PESSOAL
GRUPO MAGISTÉRIO – NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA EDUCAÇÃO
CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR

Referência	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
1	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-
3	-	-	-	-	-
4	-	-	-	-	-
5	-	-	-	-	-
6	-	-	-	-	-
7	-	1	-	-	1
8	-	-	-	-	-
9	-	-	-	-	-
10	2	-	-	-	2
11	-	2	-	-	2
12	-	1	1	-	2
13	-	1	-	-	1
14	-	3	-	-	3
15	1	-	-	-	1
16	-	2	-	-	2
17	-	1	-	1	2
18	1	2	1	1	5
19	2	4	-	-	6
20	1	11	2	1	15
21	1	8	-	1	10
22	-	13	-	-	13
23	3	15	2	-	20
24	1	28	4	1	34
25	1	57	9	2	69
26	-	24	9	-	33
27	-	25	5	-	30
28	-	2	-	-	2
29	-	1	-	-	1
30	-	1	-	-	1
31	-	-	-	-	-
32	-	-	-	-	-
Total Geral	13	202	33	7	255

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GRUPO MAGISTÉRIO – NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA EDUCAÇÃO					
CARGO: ORIENTADOR EDUCACIONAL					
Referência	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
1	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-
3	-	-	-	-	-
4	-	-	-	-	-
5	-	-	-	-	-
6	-	-	-	-	-
7	-	-	-	-	-
8	-	-	-	-	-
9	-	-	-	-	-
10	-	-	-	-	-
11	-	-	-	-	-
12	-	1	-	-	1
13	-	1	-	-	1
14	-	-	-	-	-
15	-	-	-	-	-
16	2	1	-	-	3
17	-	1	-	-	1
18	1	1	-	-	2
19	-	5	-	-	5
20	1	4	1	-	6
21	1	3	-	-	4
22	-	2	-	-	2
23	-	8	-	-	8
24	1	11	2	-	14
25	-	25	-	1	26
26	1	13	1	-	15
27	-	18	2	-	20
28	-	-	-	-	-
29	-	-	-	-	-
30	-	1	2	-	3
31	-	-	-	-	-
32	-	-	-	-	-
Total Geral	7	95	8	1	111



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GRUPO MAGISTÉRIO – NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA EDUCAÇÃO					
CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO					
Referência	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
1	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-
3	-	-	-	-	-
4	-	-	-	-	-
5	-	-	-	-	-
6	-	-	-	-	-
7	-	-	-	-	-
8	-	-	-	-	-
9	-	-	-	-	-
10	1	-	-	-	1
11	-	-	-	-	-
12	-	-	-	-	-
13	-	-	-	-	-
14	-	-	-	-	-
15	-	-	-	-	-
16	-	-	-	-	-
17	-	-	-	-	-
18	-	-	-	-	-
19	-	1	1	-	2
20	-	1	-	-	1
21	-	1	1	1	3
22	-	1	1	-	2
23	-	-	-	1	1
24	-	2	5	1	8
25	-	10	4	3	17
26	-	16	5	-	21
27	-	9	3	1	13
28	-	-	1	-	1
29	-	1	-	-	1
30	-	-	1	-	1
31	-	-	-	-	-
32	-	-	-	-	-
Total Geral	1	42	22	7	72



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número YS9UPNNK

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3476415 e código YS9UPNNK

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 04/07/2024